



Elemento Independente na Assembleia de Freguesia: Marco Aurélio Domingues

Moção de Recomendação

1/2022 “Criação de Centro Empresarial”

Na conjuntura atual de crescimento empresarial, a procura de hipóteses para um crescimento mais sustentável e rentável aumenta tanto para as empresas como para novos empresários e empreendedores, que procuram ajudas e sinergias para poderem criar e/ou desenvolver o seu negócio. Os locais que atraíam empresas e investimentos deste tipo acabam por ter um desenvolvimento e reconhecimento maior, assim como a possibilidade de criação de emprego.

Num mundo virado cada vez mais para uma perspetiva de inovação, muitos foram os conceitos que foram surgindo no mundo empresarial. Um deles foi o de **“incubadora de empresas”**, o conceito de incubadora vem daquele que se conhece nas maternidades: a incubadora é a responsável por manter o bebé vivo e auxiliar no seu crescimento ainda que ele nasça debilitado. A incubadora de empresas é um ambiente criado para proteger os empreendedores que desejam investir em novos projetos. Através da incubadora, o empreendedor tem um apoio e assessoria ligado às áreas de gerência, contabilidade, jurisdição, gestão financeira, controlo de custos e exportação, a incubadora oferece ainda, os serviços de receção, internet, telefone, receção de correio e salas de reunião ou individuais, ou seja, a estrutura necessária para que se possa desenvolver o negócio. Além disso, a incubadora possibilita parcerias e oportunidades para o empreendedor desenvolver o seu projeto/empresa através de uma rede de contactos e parcerias.



Outro conceito que surgiu foi o **“escritório virtual”** que apesar de ser muito parecido ao de incubadora de empresas, já não tem como missão o apoio geral das empresas no seu

crescimento, o escritório virtual apesar do seu nome consiste num espaço físico onde qualquer empresa pode estar sediada, disponibilizando serviços de receção, internet, telefone, reencaminhamento de chamadas e de correio, receção de correio e salas de reunião ou individuais, ou seja, a estrutura necessária para que se possa desenvolver o negócio, reduzindo nos custos, pois com esta possibilidade, que consiste numa mensalidade consoante os serviços, ficaria livre de arrendar um espaço próprio com estrutura fixa, uma vantagem também seria a partilha de espaço com outras empresas que podia resultar em sinergias futuras e troca de conhecimentos.

Penso que seria uma inovação que podia ser criada num dos muitos edifícios que pertencem à junta ou câmara na nossa freguesia e que se encontram encerrados. Traríamos assim mais inovação, novos negócios, empreendedorismo, investimento, criação de emprego e possibilidade de captar mais população para a nossa freguesia.

Neste sentido, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias Souto da Carpalhosa e Ortigosa, reunida em sessão ordinária, de Dezembro de 2022, delibera recomendar ao Executivo da União de Freguesias Souto da Carpalhosa e Ortigosa, as seguintes diligências:

- 1) Avalie a possibilidade de criação e desenvolvimento desta proposta.**
- 2) A realização de uma reunião com a Câmara de Leiria e mais intervenientes, com objetivo de propor este projeto e procurar apoios e investimento**

A presente proposta, a ser aprovada, deve ser remetida para:

- Câmara Municipal de Leiria;
- Assembleia Municipal de Leiria;

E deve ser:

- Divulgada nos locais habituais e site da Junta de Freguesia;
- Juntar à ata desta sessão;

Souto da Carpalhosa, Dezembro de 2022

O proponente:

Marco Aurélio Domingues